

## **EDITAL INTERNO Nº 01/2024**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

O Presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução nº 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores em projetos acadêmicos do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As vagas serão destinadas à monitoria **com bolsa** nas seguintes disciplinas do Semestre 2024.1, conforme o projeto de monitoria dos(as) professores(as):

##### **1. GEO202 – Geologia Física**

**Professor Responsável:** Prof. Hailton Mello da Silva

**Número de vagas:** 01 vaga

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

##### **2. GEOA15 – Cartografia Sistemática**

**Professora Responsável:** Profa. Elaine Gomes Vieira de Jesus

**Número de vagas:** 01 vaga

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

##### **3. GEOA25 - Biogeografia**

**Professora Responsável:** Profa. Grace Bungenstab Alves

**Número de vagas:** 01 vagas

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

##### **4. GEO024 – Paleontologia**

**Professora Responsável:** Profa. Simone Souza de Moraes

**Número de vagas:** 01 vagas

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

##### **5. GEO305 – Topografia e Desenho Geológico**

**Professora Responsável:** Profa. Alice Marques Pereira Lau

**Número de vagas:** 01 vagas

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto de Geociências**  
**Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2024 PROGRAD**  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina  
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

- 1.2. O processo seletivo simplificado será realizado através de entrevistas individuais, **sob responsabilidade dos professores responsáveis pelos projetos de monitoria**;
- 1.3. Cabe ao candidato tomar conhecimento da Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, bem como do **Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 Programa de Monitoria 2024.1** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **02/03/2022 a 08/03/2024**;
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição link: <https://forms.gle/LbpM6Jz9JgNVJbJ27> anexando os seguintes documentos:
  - 2.2.1. Termo de Compromisso de monitor bolsista (ANEXO I), disponível no site da PROGRAD (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), que deverá estar instruído com:
  - 2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (em PDF);
  - 2.2.3. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital** (obtida a partir da página do SIAC). Serão consideradas as seguintes modalidades de autenticação digital: (i) histórico escolar com assinatura digital do(a) coordenador(a) do curso de graduação ou (ii) histórico escolar emitido pelo Núcleo de Admissão e Registros da Graduação (NAREG);
- 2.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a entrevista do aluno desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- 3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto:
  - 3.2.1 Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada;
  - 3.2.2 Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Termo de Compromisso o nome e o código da referida disciplina.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto de Geociências**  
**Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2024 PROGRAD**  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina  
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo seletivo constará de uma entrevista individual com o docente responsável, valendo 10 (dez) pontos. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 4.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas pelo professor responsável pelo projeto entre os dias **12, 13 e 14 de março de 2024**. O formato da entrevista, assim como as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por e-mail pelos **professores responsáveis**;
- 4.3. Os **critérios de desempate** serão os seguintes, nesta ordem:
- 4.3.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria ou em disciplina equivalente;
  - 4.3.2. Coeficiente de rendimento;
  - 4.3.3. Coeficiente de rendimento da disciplina vinculada ao projeto. Quando o projeto for composto por mais de uma disciplina, será calculado o coeficiente médio.
- 4.4. Caso sejam aprovados candidatos voluntários, até um máximo de 2, devem ser informados nos resultados;
- 4.5. Os professores responsáveis devem informar os classificados através de um documento assinado e com a ordem dos candidatos até o dia 15 de março no seguinte link: <https://forms.gle/FaXfwhVihfQZDcop6>.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 5.1. O resultado será divulgado no site do IGEO <http://www.igeo.ufba.br/> dia **18 de março de 2024**.

#### **6. DA POSSE DA VAGA**

- 6.1. Concluída a seleção, os monitores selecionados podem iniciar imediatamente as atividades de monitoria que acontecerão entre **Março de 2024 e Julho de 2024**, referente ao Semestre 2024.1.

#### **7. DO CADASTRO DO MONITOR**

Segue normativas estabelecidas no Art. 4 do **Edital N° 001/2024/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária**, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

#### **8. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO**

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do **Edital N° 001/2024/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária**, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

#### **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto de Geociências**

**Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2024 PROGRAD**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina  
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

Segue normativas estabelecidas no Art. 8 do Edital N° 001/2024/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

**10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do Edital 001/2024/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, em comum acordo com a Congregação do mesmo Instituto.

**12. CRONOGRAMA GERAL**

PERÍODO/D ATA	AÇÕES	
	CANDIDATOS	PROFESSORES RESPONSÁVEIS
02/03/2024 a 08/03/2024	Inscrição no link <a href="https://forms.gle/LbpM6Jz9JgNVJbJ27">https://forms.gle/LbpM6Jz9JgNVJbJ27</a>	
12/03/2024 a 14/03/2024		Convocam por e-mail e realizam a Entrevista
Até 15/03/2024		Informam Resultado no link <a href="https://forms.gle/FaXfwhVihfQZDcop6">https://forms.gle/FaXfwhVihfQZDcop6</a>
18/03/2024	Resultado no site: <a href="http://www.igeo.ufba.br/">http://www.igeo.ufba.br/</a>	

Salvador, 1 de março de 2024.

**Comissão de Seleção de Bolsa Monitoria Edital N° 001/2024**

- Prof. Jailson Júnior Alves Santos (Presidente)
- Profa. Mariana Lidia Nicacio Oliveira Souza (Membro)
- Profa. Denise Silva Magalhães (Membro)
- Profa. Camila Brasil da Silveira (Membro)

  
Profª Drª. Denise Silva Magalhães